





Leidiane da Silva Ferreira¹

Resumo

Este artigo buscar identificar a política pública de execução do transporte escolar no munícipio de Nova Mamoré/RO, que compõe uma malha viária de 4.247 km por dia. Trata-se de uma pesquisa documental, bibliográfica, com base na legislação federal. Os dados foram coletados no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Portal Transparência. Neste texto, especificamente, o objetivo é apresentar a política pública do transporte escolar e como acontece a execução do transporte escolar, como também, destacar os desafios superados quanto a melhoria do atendimento. Uma das conclusões a que se chegou com a pesquisa foi que a política do transporte escolar no município é essencial para garantir o atendimento a todos alunos da rede pública e estadual.

Palavras-chave: Política Pública; Educação Básica; Transporte Escolar.

Introdução

Este artigo é na área da educação com foco na política pública do transporte escolar e tem como objetivo identificar como é garantido a execução dos serviços prestados e destacar os principais recursos que custeia o transporte escolar para o alunado no município.

Vale ressaltar, que o município de Nova Mamoré é o quinto maior em extensão territorial do estado de Rondônia, com uma área de 10.074 km², a população atendida pela rede municipal conforme a matrícula de 2019, foi de 771, e da rede do estado 589 que utilizam o transporte escolar.

A pesquisa foi realizada entre o mês de outubro/novembro de 2020. Seguindo a perspectiva da pesquisa qualitativa, os dados foram coletados por meio de documentos no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e as publicações dos serviços prestados do transporte escolar no site da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Portal Transparência.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Técnica em Educação na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Neste sentido, a fim de garantir que todos têm o direito à educação e o acesso à escola por meio da política educacional do transporte escolar, que este artigo vem relatar a importância de conhecer os recursos e como eles se constituem para chegar até o município.

Referencial teórico

O transporte Escolar é uma política pública para os estudantes provenientes da zona rural, oportunizando a todos o direito à educação, previsto na Constituição Federal art. 208 " inciso VII, garante ao educando material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

Bem como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB de 1996, que reforça a política do transporte escolar no art.4º, inciso VIII, "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)".

Assim, o transporte escolar é um direito assegurado na CF e na LDB, como também, no Plano Nacional de Educação além de Leis, Decretos e Portarias.

E, não podemos deixar de mencionar os programas destinado pelo governo federal para dar suporte a execução do transporte escolar nos municípios, destacamos: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e Salário Educação.

Dentre os recursos transferidos do governo federal aos municípios o FUNDEB 40% também, pode ser destinado a pagar o custo do transporte escolar. E por último os recursos da arrecadação própria do município e previsto 25% para a educação.

De acordo com Santos (2010), as longas distância do trajeto entre a comunidade e a escola têm levado os educandos a desistir de dar continuidade aos seus estudos e a política educacional do transporte escolar busca contribuir para que esse problema seja sanado, servindo como instrumento essencial de acesso à educação e, indiretamente, ajudando a diminuir as desigualdades (TAVARES, 2019, p. 35).

Ribeiro e Jesus (2015) informam que as primeiras preocupações com o transporte escolar para estudantes da zona rural estiveram presentes na

229

POLÍTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR: especificidades na Educação Básica do Município de Nova Mamoré/RO

Constituição Federal de 1934 e na Lei n. 4.024/61 – a primeira Lei de Diretrizes e

Bases da Educação (TAVARES, 2019, p.35).

Outro ponto que merece ser destacado é sobre o descaso das políticas

educacionais ao longo da história educacional do Brasil e Dourado (2010, p. 27)

afirma:

[...] pela lógica da descontinuidade/continuidade, por carência de planejamento de longo prazo e por políticas de governo, e detrimento

da construção coletiva, pela sociedade brasileira, de políticas de

Estado.

Dessa forma, a política do transporte escolar surgiu na esfera federal mesmo

com suas distâncias sem levar em conta as diversas realidade do país.

Feita as considerações acerca da legislação do transporte escolar,

apresentaremos um recorte pequeno mais significativo para compreender a

dimensão da execução do transporte escolar no município de Nova Mamoré/RO.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualitativa com o objetivo de destacar a política

pública da execução do transporte escolar no município de Nova Mamoré. Os dados

foram obtidos por meio de pesquisa bibliográfica, documentos oficiais publicados no

site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e no site do portal

transparência do Município.

Resultados e Discussão

O município de Nova Mamoré/RO transporta tanto os alunos da rede pública

municipal quanto os alunos da rede estadual. Nosso interesse é identificar um dos

maiores desafios do gestor público na área da educação, quanto a execução do

transporte escolar.

Primeiramente, optamos por descrever quais os recursos recebidos pela

gestão pública municipal que custeia o transporte escolar. Vale destacar, que o

município de Nova Mamoré tem uma malha viária de 4.247 km, e grande parte das

Revista Culturas & Fronteiras - Volume 3. Nº 1– Dezembro/2020 Grupo de Estudos Interdisciplinares das Fronteiras Amazônicas - GEIFA /UNIR Disponível em: http://www.periodicos.unir.br/index.php/index/user

estradas não possuem pavimentação ocasionando uma série de problemas, quanto a oferta e qualidade dos serviços prestados.

Dos recursos federais utilizados para o desenvolvimento da política do transporte escolar destacaremos: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE; Salário Educação e recursos do FUNDEB. Destacamos, que estes recursos são primordiais para garantir da oferta do transporte escolar, como também, a qualidade dos serviços prestados.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE criado pela Lei n. 10.880, de 09 de junho de 1994 e Resolução FNDE/CD n. 05, de maio de 2015, transfere automaticamente recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus dentre outros. Este recurso é destinado aos alunos residentes na zona rural do município, com transferência direta aos municípios em dez parcelas anuais.

Em 2019, no município de Nova Mamoré o valor per capita foi de R\$ 179,32, com base no cálculo do montante de 1.112 alunos, totalizando R\$ 201.197,04 de recurso recebido.

Vale ressaltar, que no município de Nova Mamoré o recurso do PNATE é destinado a pagar a contratação de locação de serviço de ônibus. No entanto, "os recursos financeiros também podem ser utilizados para pagamento do serviço terceirizado de transporte escolar (BRASIL, 2004 apud NEVES; MESQUITA, 2020, p. 6)".

Dessa forma, dentre as 42 rotas do transporte escolar e com base no valor da quilometragem diária e nos 210 dias letivos, chegamos ao pagamento de uma rota, concluímos assim, que o valor recebido pelo PNATE, atende parcialmente à demanda do transporte escolar no município de Nova Mamoré.

Dando continuidade, o Salário Educação é uma contribuição social recolhida pelas empresas, destinada, exclusivamente, ao financiamento voltados aos programas e projetos para a Educação Básica. A base de cálculo da contribuição é de 2,5% (dois e meio por cento) no total das remunerações pagas, recolhida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ou ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS por meio de guia de recolhimento.

Em Nova Mamoré, o recurso do Salário Educação é utilizado para o custeio do transporte escolar com a contratação de empresa por meio de licitação.

Na análise do conjunto dos gastos, o transporte escolar tem grande participação, seja por meio do gasto na manutenção dos veículos próprios ou o gasto com a terceirização do serviço. É importante destacar que o transporte escolar tem gastos fixos e gastos variáveis OLIVEIRA; SOUSA, 2019, p.705).

Quanto aos recursos estaduais destacaremos a Lei Estadual n. 4.426/2018, regulamentada por meio do Decreto Estadual n. 24.490/2020 e demais legislações pertinentes, institui o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, direcionado à transferência de recurso do transporte de alunos residentes da zona rural de Nova Mamoré, e estava previsto para o ano de 2020, R\$ 4.651.314,03, mas devido a paralisação das aulas presenciais foi liberado R\$ 1.162.828,50.

O repasse do governo de Rondônia ao município se dá da seguinte maneira: 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, a 1ª parcela entre os meses de fevereiro e abril, a 2ª parcela entre maio a julho, 3ª parcela entre agosto a setembro e 4ª parcela entre outubro e novembro.

Contudo, para a coleta da pesquisa utilizamos o portal transparência do município por meio de consulta de processos (compras e serviços) e chegamos ao Processo n. 1850/2019, licitação n. 027/2019, na qual obtivemos as seguintes informações

- 1. A Rede Pública Municipal de Nova Mamoré, conta com 42 rotas terceirizadas e 06 (seis) rotas próprias do Transporte Escolar;
- Das frotas terceirizadas 26 são rotas compartilhadas com o Governo do Estado de Rondônia;
- 3. Das frotas terceirizadas conta com 06 (seis) empresas para atender esta demanda.
- 4. Os alunos atendidos do município são 771 e 589 de escolas estaduais.

Neste sentido, não podemos deixar de descrever os avanços desta política do transporte escolar no município como a Lei nº. 1.615 – GP/2020 de 16 de julho de

2020, que regulamentou o atendimento para os alunos regularmente matriculado na

rede municipal e estadual de ensino.

Outra ação importante foi a elaboração do Plano de Ação do Transporte de

2020, que permite mapear as ações que precisa ser feita ao longo do ano quanto a

execução, como por exemplo, acompanhar as vistoriais dos ônibus e manter dentro

do prazo estipulado pelo Detran, notificar as empresas quando haver denúncias ou

quando não tiver cumprindo os serviços conforme estabelecido no contrato. Este e

outros aspectos são norteados para o desenvolvimento das atividades de execução

dos serviços prestados.

E por último, o Protocolo de medidas de higienização e prevenção no

combate ao coronavírus, documento norteador mais que necessário para orientar

escolas e empresas a se adequar diante das medidas de segurança e saúde em

combate ao cornavírus. Entretanto, devido ao distanciamento social e suspensão

das aulas, este protocolo servirá de suporte para mapeamento das ações a ser

executada no ano letivo de 2021, se as autoridades assim decidir ao retorno das

aulas presenciais.

Portanto, podemos aqui destacar a grande importância de garanti a política do

transporte escolar para o alunado municipal e estadual no município, sendo um

direito de todos e de responsabilidade da gestão pública prover a qualidade deste

serviço.

Conclusões

O objetivo deste estudo foi buscar identificar a política pública de execução

do transporte escolar no município de Nova Mamoré.

Com a presente pesquisa podemos afirmar que o transporte escolar é uma

política educacional essencial para garantir o direito à educação básica aos alunos

residentes na zona rural.

Contudo, mesmo com os avanços na legislação brasileira em relação a

política do transporte escolar, muito ainda precisa ser feito, quanto a

operacionalização das ações, primeiro a gestão municipal de Nova Mamoré deveria

Revista Culturas & Fronteiras - Volume 3. Nº 1 – Dezembro/2020

ter uma Coordenadoria do Transporte Escolar, para que garante a qualidade no atendimento do transporte escolar.

Deste modo, esta Coordenadoria do Transporte Escolar deveria ter na sua organização uma equipe técnica, para gerenciar os ônibus da frota própria quanto a parte burocrática, abrir processo de aquisição de peças, pneus, lubrificantes e manutenção dos veículos; segundo acompanhar a manutenção destes ônibus no que se refere a troca de lubrificantes, peças, pneus e outros. Terceiro acompanhar motoristas e monitores na causa por falta ou doenças.

Na frota terceirizada, deve dar a mesma atenção fiscalizar rotineiramente os veículos, relatórios de vistoria e manutenção dos veículos, solicitar e arquivar documentos CNH, documentos dos motoristas e monitores.

E por fim, as fontes de recursos federal e estadual que o município tem à disposição são essenciais para o atendimento do transporte escolar, sem o somatório de cada recurso dificultaria todo o processo de atendimento da política do transporte escolar.

Esperamos que esta pesquisa possa trazer contribuições a gestão municipal de Nova Mamoré.

Referências

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação**. Educação Nacional.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Acesso no dia 02 de novembro de 2020.

FNDE. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar: Consultas.** Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnate/sobre-o-plano-ou-programa/consultas. Acesso no dia 18 de novembro de 2020.

DOURADO, Luiz F. **Avaliação do Plano Nacional 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política**. Educação & Sociedade, Campinas, v.31, n.112, p. 677-705, jul/set. 2010.

GONÇALVES, Débora Ribeiro; WANZINACK, Clóvis. A importância do Transporte Escolar na Educação: um estudo de caso sobre transporte escolar no município de Guaratuba – Paraná. 3 v. Gestus Caderno de Administração e Gestão Pública da Universidade Federal do Paraná Setor Litoral, Paraná, 2020.

OLIVEIRA, Rosimar de Fátima; SOUSA, Bartolomeu José Ribeiro de. O salárioeducação em três dimensões: distribuição, planejamento e gasto. 9. ed. Pesquisa e Debate em Educação. Juiz de Fora, MG, 2019.

RONDÔNIA. Governo do Estado de Rondônia. **Termo de Adesão nº 043/PGE-2020**. 2020.

TAVARES, Joana Marina Silveira. **Política do transporte escolar e nucleação de escolas do campo: determinações gerais e especificidades na educação do município de Inhapi – AL (2010-2017)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

FNDE. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar: Consultas.** Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnate/sobre-o-plano-ou-programa/consultas. Acesso no dia 18 de novembro de 2020.